

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. Deputado Felipe Rigoni PSB/ES)

Requer ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca da autorização para exploração de sal-gema no Espírito Santo.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, informações sobre a autorização para exploração de sal-gema no Espírito Santo. Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre os processos de autorização para a exploração de sal-gema no município de Conceição da Barra/ES, por meio da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), que tramita na Agência Nacional de Mineração (ANM).
2. A justificativa da morosidade na concessão da autorização.
3. A possível influência do governo do Rio Grande do Norte na não concessão da licença.

JUSTIFICAÇÃO

O Espírito Santo detém a maior concentração de sal-gema do país. Descoberta há mais de 40 anos no município de Conceição da Barra/ES, a reserva do mineral conta com uma área de aproximadamente 300 mil metros quadrados e corresponde a mais da metade de todo o estoque nacional do produto.

Essa importante substância, caso fosse devidamente beneficiada, teria o potencial de gerar, ao longo de 50 anos de exploração, até 15 mil empregos e sua exploração somaria por volta de 12 bilhões de toneladas do mineral.

Ocorre que a Petrobrás, que é a detentora dos direitos de exploração do mineral ainda não iniciou os procedimentos exploratórios, pois aguarda a mais de uma década as devidas autorizações da Agência Nacional de Mineração.

Ainda, o governo do estado do Rio Grande do Norte requereu a não concessão da licença, pois afetaria os interesses daquela unidade da federação, que é o maior produtor de sal do Brasil.

Verifica-se, contudo, que não haverá concorrência entre o sal-gema explorado no Espírito Santo e o sal marinho produzido no Rio Grande do Norte, uma vez que o produto capixaba se destinaria a abastecer a região sul do Brasil, que hoje importa sal do Chile.

Além disso, é de se observar que o estado capixaba tem como objetivo o uso industrial do cloreto de sódio por meio da criação de um polo sal-petroquímico, ao passo que a maior parte do mineral potiguar é destinado ao consumo humano.

No segundo setor, o sal-gema pode ter diversos usos, como seu aproveitamento para a indústria de PVC, baterias, defensivos agrícolas, pigmentos, tecidos, vidro, metalurgia e no saneamento básico.

Dessa forma, se faz urgente a concessão de licença à Petrobrás para a exploração no norte capixaba do mineral, especialmente no atual cenário de crise econômica e desemprego elevado. Por isso, encaminha-se esse requerimento para que sejam prestadas as devidas informações por esse ministério.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019

Deputado Felipe Rigoni
PSB/ES